



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 190/2022

Atribui Gratificação de Desempenho a servidores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

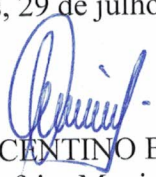
RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de empregos públicos municipais, 50% (cinquenta por cento) sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de Gratificação de Desempenho, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017, na competência de julho/2022:

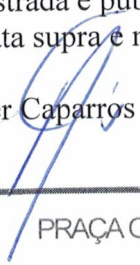
NOME	CARGO	CTPS
Andre Ricardo Pinatti	Pedreiro	21811/165. ^a -SP
Benedito Antonio Valerio	Pedreiro	20130/199. ^a -SP
Gumercindo Ap. Vetere	Pedreiro	27781/492. ^a -SP
João Batista Ferreira de Brito	Pedreiro	53228/626. ^a -SP
Jorge do Carmo Baptista	Pedreiro	28258/100. ^a -SP
Luis Carlos da Silva	Pedreiro	40958/626. ^a -SP
Roberto Henrique Vetare	Pedreiro	36647/320. ^a -SP
Antonio Quadros de Oliveira	Servente de Pedreiro	24920/026. ^a -SP
Ednardo do Nascimento Cruz	Servente de Pedreiro	26531/268. ^a -SP
Francisco Eladio de Sousa Oliveira	Servente de Pedreiro	34353/427. ^a -SP
João Donizeti Manoel Nunes	Servente de Pedreiro	27708/492. ^a -SP
Luiz Natal Zandona	Servente de Pedreiro	90897/177. ^a -SP

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 29 de julho de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 05/08/2022.


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete